



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Janeiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DE LURDES DA SILVA	21/08/2016 A 20/08/2017
ERISVANIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA	18/03/2017 A 17/03/2018
DEBORA DA SILVA STROPPA	01/09/2016 A 31/08/2017
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	01/10/2015 A 30/09/2016
MARCELA AQUINO LEITE	18/10/2016 A 17/10/2017
PAULO CEZAR VALENCIO	06/10/2017 A 05/10/2018
ANDREIA MARTINA DA SILVA	18/10/2016 A 17/10/2017
JOAO LUIZ VIEIRA	18/10/2016 A 17/10/2017
NATALIA SILVA SANTOS	10/01/2018 A 09/01/2019